



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Essa, é a minha Federação!

Jaraguá do Sul, 11 de janeiro de 2021.

Ofício 01/2020

Aos atletas beneficiados com o prêmio mérito ao atleta no ano de 2020.

Assunto: renovação do benefício para o ano de 2021.

Cordiais saudações,

A Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD) vem, pelo presente, comunicar a renovação do prêmio mérito ao atleta aos beneficiários do mesmo em 2020, para o ano corrente, já que esses atletas não puderam desfrutar do benefício no ano que passou, dado o cenário de pandemia e a não realização de eventos.

Sendo assim, os benefícios advindos da normativa 01/2020, link <https://fctkd.com.br/banner-principal/normativa-01-2020/>, ficam estendidos para o ano atual, aos seguintes atletas:

1. GRAND SLAM / SELETIVA ABERTA 2019:

- i. ARTHUR MEIRELLES DA COSTA (cadete, até 61 kg);
- ii. EDUARDO LUIZ BARETTA (adulto, até 58 kg);
- iii. JOÃO VICTOR SOUZA DINIZ (adulto, até 63 kg);
- iv. STEFANI MARIA ROTESKI (cadete, até 47 kg).

2. CAMPEONATO BRASILEIRO 2019:

- i. CALEBE MATHEUS BARBOSA (juvenil, mais de 78 kg);
- ii. CAMILLY GOSCH CAMARGO (juvenil, até 46 kg);
- iii. GABRIEL FAGUNDES DE SALES (adulto, até 58 kg);
- iv. GUSTAVO HENRIQUE STAUD (infantil, até 45 kg);
- v. JACKSON DIAS (cadete, até 33 kg);
- vi. MATEUS SILVEIRA FERNANDES (infantil, até 42 kg);
- vii. STEFANI MARIA ROTESKI (cadete, até 47 kg);



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Essa, é a minha Federação!

viii. ZENAIR FATIMA BARBOSA (máster 2, até 57 kg).

Importante ressaltar que a forma de desfrute do benefício aqui tratado deve seguir todo o disposto na normativa já supracitada.

Atenciosamente,

Allan Fabio Siqueira
Presidente da FCTKD

